



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO

ROCESSO N.º 23070.058620/2024-95

Edital de Condições Gerais n.º N.º 30/2022

Edital Específico N.º 29/2024

Área do concurso: Direito Processual

Em atendimento ao Anexo II do Decreto 9.739/2019, determina que para a oferta de 1 (uma) vaga, serão aprovados até 5 (cinco) candidatos, retificamos o resultado anteriormente publicado. Assim, fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que tornamos público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, da Faculdade de Direito, na área Direito Processual, processo n.º 23070.058620/2024-95 de que trata o Edital n.º 29/2024 realizado pela Banca Examinadora designada pela Diretoria da da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, por meio da Portaria n.º 6056, de 13 de novembro de 2024, com a seguinte discriminação:

Legenda: AC - Ampla Concorrência; PCD - Pessoa com Deficiência; PPP - Pessoa Preta e Parda

CANDIDATO(S)	PROVA DIDÁTICA	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
GABRIELA MACHADO RENNO	9,5; 9,5; 9,7	9,5	APROVADO(A)	1º LUGAR	AC
FERNANDA SALES FRANCA DE FARIAS	8,5; 8,5; 8,2	8,4	APROVADO(A)	2º LUGAR	AC
FRANCISCO PROVAZIO LARA DE ALMEIDA	8,0; 8,0; 7,9	7,9	APROVADO(A)	3º LUGAR	AC
HUMBERTO RODRIGUES MOREIRA	7,8; 7,8; 7,4	7,6	APROVADO(A)	4º LUGAR	AC
HENRIQUE GRAO VELLOSO DAMATO OLIVEIRA	7,6; 7,9; 7,3	7,6	APROVADO(A)	5º LUGAR	AC
CAROLINE REGINA DOS SANTOS	7,5; 7,5; 7,2	7,4	Não aprovada devido ao limite do Decreto 9.739/2019	-----	AC
LORENA AYRES DA ROCHA	7,0; 7,0; 7,0	7,0	Não aprovada devido ao limite do Decreto 9.739/2019	-----	AC



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio De Sousa Santos, Assistente em Administração**, em 17/03/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Chaves Soares, Professora do Magistério Superior**, em 17/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5236468** e o código CRC **3E3BD92E**.

Referência: Processo nº 23070.058620/2024-95

SEI nº 5236468